

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE INTERVENÇÕES CULTURAIS

Carnaval de 2026 – Araçatuba

1. Introdução

O Carnaval é uma das mais tradicionais manifestações culturais do Brasil, integrando o calendário oficial de festividades nacionais e proporcionando momentos de lazer, convivência e celebração para todas as idades.

Em Araçatuba, o Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, tem a responsabilidade de preservar e fomentar esta tradição, garantindo o acesso democrático da população a atividades culturais de qualidade.

Para o ano de 2026, busca-se valorizar ainda mais o patrimônio cultural brasileiro, com uma proposta que faça alusão ao Carnaval de Pernambuco, famoso pelos Bonecos de Olinda, pelo frevo e pela diversidade de expressões populares, criando uma atmosfera única de alegria e interação.

2. Objeto

Contratação de intervenção cultural composta por:

- Dois ou mais profissionais pernaltas (artistas de perna de pau), devidamente caracterizados com figurinos inspirados na cultura de Pernambuco, para interagir com o público durante a matinê.
- Três Bonecos de Olinda artesanais, com dimensões típicas (por volta de 3,5 metros), para participação nas apresentações, contribuindo para o clima festivo, incluindo: estrutura, modelagem, pintura, figurino, condução e manipulação dos bonecos

As apresentações ocorrerão nas seguintes datas e locais:

- 07 de fevereiro de 2026 – em bairro descentralizado (a ser definido pela Secretaria de Cultura).
- 14 de fevereiro de 2026 – em local centralizado (a ser definido pela Secretaria de Cultura).
- A intervenção deverá ser realizada no palco e no meio do público, de forma lúdica e interativa, promovendo integração, alegria e encantamento.

3. Serviços a Serem Prestados / Detalhamento do Objeto

A equipe contratada deverá:

- Disponibilizar mínimo de dois profissionais em pernas de pau para animação e interação com o público.
- Fornecer e utilizar acessórios, adereços e figurinos típicos do carnaval de Pernambuco.
- Disponibilizar três Bonecos de Olinda, em tamanho real, devidamente caracterizados.
- Realizar intervenção cultural durante a matinê, em meio ao público, por período de 2h a 3h, conforme programação definida pela Secretaria de Cultura.
- Garantir que todos os profissionais estejam aptos para a execução segura das atividades, incluindo uso de equipamentos de segurança se necessário.

4. Orçamento

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização do evento e com os valores praticados pelo mercado artístico de Araçatuba, não ultrapassando R\$10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) por apresentação, totalizando R\$20.500 (vinte mil e quinhentos reais) nos 2 eventos.

A análise e aprovação caberão ao Departamento de Cultura e/ou Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura.

5. Obrigações do Contratado

- **Situação Cadastral:** Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais (CND negativa).
- **Material de Divulgação:** Se solicitado, fornecer fotos e informações para divulgação até data limite estabelecida pela Secretaria de Cultura.
- **Comprovação de Experiência:** Apresentar comprovação de experiência na realização de intervenções culturais em eventos de carnaval ou similares.
- **Relatório Final:** Entregar relatório descritivo das atividades, junto à nota fiscal, além de registro fotográfico do evento.

6. Obrigações da Prefeitura

- Garantir infraestrutura necessária (palco, sonorização, banheiros químicos, segurança, energia elétrica, espaço de apoio).
- Providenciar interdição das vias, se necessário.
- Fornecer água potável para os contratados.

7. Prazos de Execução e Vigência

- **Início dos trabalhos:** após emissão da Nota de Empenho.
- **Execução:**

- 07/02/2026 – Bairro descentralizado, no período da tarde/noite.
- 14/02/2026 – Local central, no período da tarde/noite.
- **Entrega do relatório final:** via sistema Araçatuba Digital.

8. Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo do Departamento de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

9. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal e relatório final, via depósito bancário na conta da pessoa jurídica da contratada.

10. Considerações Finais

Este Termo de Referência tem caráter orientativo e poderá ser ajustado na fase de negociação contratual, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.